

DECRETO Nº 5986/87  
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 554 de 12/06/87

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no loteamento remanescente do JARDIM AMÉRICA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 000811/86 - 6 e 026304/86-3,

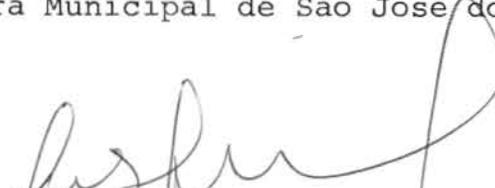
D E C R E T A:

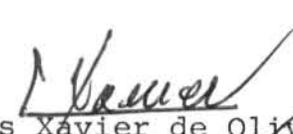
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento remanescente do JARDIM AMÉRICA, nesta cidade:

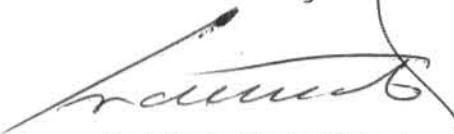
- Rua PROF. LUIZ EURICO FERREIRA - a antiga rua 2 em toda sua extensão, que iniciando-se na rua particular, prolonga-se até a rua 7.

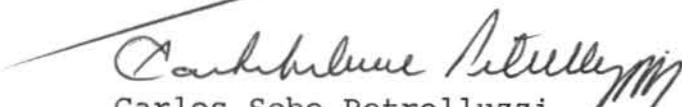
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de junho de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

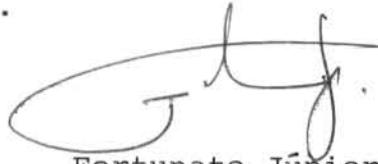
  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Sabino Indelicato  
Secretário de Obras,  
Transporte e Meio Ambiente

  
Carlos Sebe Petrelluzzi  
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 5986/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do  
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos